



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implantação da chamada "Zona Azul" na região central de Guaíra.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta proposta tem por objetivo melhorar as condições de locomoção e estacionamento de veículos no centro de nossa cidade. A zona azul consiste no pagamento de um valor simbólico aos cofres municipais para que o munícipe possa estacionar em regiões urbanas delimitadas em lei. Esta iniciativa viria a garantir uma melhor organização do fluxo de veículos na região central de Guaíra, que se encontra em situação caótica, sendo difícil para o munícipe encontrar uma vaga para estacionar seu veículo. Tal iniciativa deve ser tomada com urgência já que a Câmara Municipal já aprovou a Lei que cria esta valorosa solução, mas a efetiva implantação ainda não teve início.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de janeiro de 2017.

---

**JOSÉ MENDONÇA**  
Vereador